



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 047/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 763537**, para **aquisição de uniformes para as equipes esportivas representantes do Município de Joinville em competições oficiais**. Aos 12 dias de junho de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 031/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 08 de maio de 2019, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 14 de maio de 2019. LOTE 01 – PRB2 UNIFORMES LTDA**, no valor total do lote de R\$25.498,20. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de maio de 2019, documento SEI nº 3731457, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta elencada no item 06 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3731461, para o Lote 01, esta registrou a junção dos itens do lote, considerando o somatório dos quantitativos dos 12 itens, criando dois itens diversos do apresentado no Anexo I do edital, item 1 "jaqueta" e item 2 "Calça". Considerando o disposto no subitem 6.2 letra "a": *"identificação do objeto ofertado, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital, informando as características, a marca e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas"*. Considerando que, compõem o Lote 1, 12 itens de diferentes tamanhos e especificações, e quantitativos específicos para cada um dos itens. Considerando o disposto no subitem 10.13 do edital: *"No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação."* Deste modo, o Pregoeiro solicitou a retificação da proposta de preço nos termos do anexo I do presente edital, a fim de que, contenha todas as características de todos os itens que compõe o lote 1, para permitir ao pregoeiro a verificação do atendimento das especificações técnicas dos produtos ofertados. Em resposta, no dia 06 de junho de 2019, apresentou proposta ajustada ao lote arrematado, documento SEI nº 3921816, e, por atender as exigências do item 06 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 09 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3731472 em relação a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, exigida no subitem 9.2 alínea "b" a empresa apresentou a certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - Débitos tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo. Considerando que, conforme Portaria CAT-20, de 01/04/98, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para efeitos de licitação, somente será considerado o débito inscrito na Dívida Ativa do Estado de São Paulo. Portanto, a certidão apresentada, não atende a finalidade para qual foi exigido. Em relação a Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), exigida no subitem 9.2.3 alínea "a" não foi apresentado pelo arrematante. Considerando que, nos termos do subitem 10.14 do edital: *"O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.2, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos"*. O Pregoeiro procedeu a consulta dos referidos documentos em seus respectivos endereços eletrônicos, constatando a regularidade do mesmo, documento SEI nº 3863007. Quanto aos demais documentos de habilitação estão válidos e regularizados. Desta forma, por atender as exigências do item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Secretaria de Esportes, situado na Rua Inácio Bastos, nº 1.084, bairro Bucarein – Joinville/SC, no

horário das 08:00 às 14:00 horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 28 de junho de 2019. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VI, VII, VIII e IX do Edital.** **LOTE 02 – ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA**, no valor total do lote de R\$3.840,00. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Deste modo, devido à ausência da apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação para o item, a empresa foi **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **EURIDES PAULO CARDOSO DO NASCIMENTO - ME**, no valor total do item de R\$6.000,00, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras referentes ao lote 01, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. Bem como, a sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao lote 02 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2019, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2019, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3921856** e o código CRC **25061830**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.024831-7

3921856v6

3921856v6